



TERMO DE PERMISSÃO DE USO – 003/2025

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E Z-SITES – LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INDICADA PELA OPERADORA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL TIM, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente, **Professor Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, Apt. 901 – CEP: 66.040- 100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, doravante denominado **PERMITENTE** e a **Z-SITES – LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INDICADA PELA OPERADORA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL TIM**, inscrita no CNPJ nº 10.222.755/0001-94, localizada na Rua Francisco de Souza Barbosa, nº 1-60, Bairro: Vila Monlevade, CEP: 17030-050, Bauru-São Paulo, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **CLAUDIO ZOPONE**, CPF/MF nº 131.114.358-98, RG nº 14.808.391 - SSP-PA, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebram o presente **Termo de Permissão de Uso**, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.614, de 05.01.2004 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

2 – CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo, constante no **Processo PAE nº 2025/2859362 - TIM**, trata-se de solicitação de concessão de **Termo de Permissão de Uso** de espaços públicos cedidos à **PRODEPA** pelo Estado do Pará, por meio da **SEPLAD**, conforme extratos de publicações de subcessões de uso juntados nos autos, com o objetivo de utilizar os referidos espaços públicos para instalação de antenas/racks de transmissores 4G e 5G a fim de suprir a demanda de telecomunicações nesses espaços públicos, principalmente em razão dos eventos da **COP 30**. A Permissão de Uso de espaços públicos é regulamentada no estado do Pará por meio da **Lei Estadual nº 6.614, de 05 de janeiro de 2004**, do **Decreto Estadual nº 2.708, de 28 de dezembro de 2006** e do **Manual de Patrimônio Imobiliário do Estado do Pará**, instituído pela **SEPLAD**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso, a título oneroso, pelo prazo de **20 (vinte) anos**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no **DOE do Pará**, na forma do **artigo 71 da Lei nº. 13.303/2016**, sendo renovável por períodos a serem acordados entre as partes, salvo manifestação expressa das partes com antecedência de **180 (cento e**



oitenta) dias do vencimento, da área cedida, para o **PERMITENTE**, situado nas coordenadas conforme Anexo I – Planilha contendo cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do município de Belém-Pará, parte integrantes deste instrumento.

O **PERMITENTE** tem pleno conhecimento de que os serviços de comunicação e telecomunicações prestados pelos clientes do **PERMISSIONÁRIO** são serviços prestados em regime de interesse coletivo e que o objeto deste **Termo de Permissão de Uso** é indispensável para a continuidade de tal atividade, devendo ser garantido pelo **PERMITENTE** a vigência do **Termo de Permissão** e incoerência de obstáculos às atividades desenvolvidas pelo **PERMISSIONÁRIO**.

Não interromperá a vigência deste Termo, a cessão de direito a terceiros ou qualquer outra forma de alienação ou oneração a qualquer título, que venha a recair sobre a área na qual esteja instalada a **ETR** do **PERMISSIONÁRIO**, o **PERMITENTE** se compromete a comunicar o **PERMISSIONÁRIO**, bem como cientificar o adquirente/cessionário e fazer constar no pertinente instrumento a existência da presente avença e a obrigação deste em respeitar todos os termos e condições do presente Termo.

Fica desde já autorizado o **PERMISSIONÁRIO**, a efetuar a transferência ou cessão deste Termo de Permissão de Uso, bem como a cessão ou empréstimo e compartilhamento, total ou parcial, da área, nos termos da legislação a respeito em vigor, a empresas idôneas e regularmente constituídas no país, mantendo-se, entretanto, a finalidade desta permissão de uso.

4 - CLÁUSULA QUARTA - FINALIDADE

A **Permissão de Uso** ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo **PERMISSIONÁRIO**, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para instalação e funcionamento de **ETR “Estação Transmissora de Radiocomunicação”** para recepção e transmissão de sinais de comunicação, viabilizando a prestação de serviço de interesse público de telecomunicações, para uso compartilhado de seus clientes, segundo as finalidades societárias do **PERMISSIONÁRIO**, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, sem a prévia comunicação ao **PERMITENTE**.

O **PERMITENTE** tem ciência de que a área objeto do presente Termo de Permissão de Uso será destinada à instalação de uma estrutura que abrigará equipamentos técnicos necessários à operação de serviços de telecomunicações, vinculados a(s) operadora(s) de telefonia móvel, e desde já expressa seu consentimento para que referida estrutura seja utilizada pelo **PERMISSIONÁRIO** para que a Operadora preste seus serviços.

O **PERMITENTE** autoriza desde já a passagem de cabos e infraestrutura que ligarão os Equipamentos por áreas não cedidas de modo a permitir a viabilização do funcionamento e consecução da finalidade deste Termo, bem como declara que não irá se opor à instalação de relógios medidores de energia e equipamentos úteis e/ou necessários ao propósito da permissão de uso, bem como obriga-se a não obstruir o local por onde correrem estes cabos e infraestrutura.



O **PERMITENTE** está ciente da obrigatoriedade em dar acesso à área na qual esteja instalada a ETR do **PERMISSIONÁRIO**, vinte e quatro (24) horas por dia, para profissionais e representantes do **PERMISSIONÁRIO**, para que procedam a instalação, manutenção, conservação e reparos dos equipamentos ali instalados com comunicação a **PERMITENTE**.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE RECEBIMENTO DA ÁREA

O recebimento da área, pelo **PERMISSIONÁRIO**, será efetuado através do **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO**, assim como deverá ser firmado um Termo próprio, quando da devolução da área.

6 - CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

A **PERMISSIONÁRIA** pagará pela permissão de uso por estação, mensalmente o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, de cada mês vencido, na conta ali indicada, valendo o recibo de depósito como prova da quitação do preço, para todos os feitos legais.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

O valor será corrigido anualmente, aplicando-se, para tanto, o índice de reajuste referente ao IPCA, ou na falta deste por outro que o substitua.

8 - CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado por ordem bancária para a conta de titularidade da **PERMITENTE**, cujos dados são:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

BANCO: 037 – BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ

AGÊNCIA: 00014

CONTA CORRENTE: 180.140-6

O pagamento do valor relativo ao preço neste termo terá como vencimento a data do último dia útil do mês subsequente ao vencimento.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os **ÔNUS** decorrentes da utilização da área cedida, tais como luz, água, seguro e eventuais tributos inerentes ao exercício das atividades do **PERMISSIONÁRIO**.



As benfeitorias e melhoramentos feitos na área, excetuando-se os itens que compõem a **ETR**, a ele se incorporarão, passando a pertencer ao **PERMITENTE**, sem que este fique obrigado a indenizar o **PERMISSIONÁRIO** e, sem que assista, a este, qualquer direito à retenção ou indenização quando da sua restituição ao **PERMITENTE**.

Não serão consideradas como benfeitorias, de qualquer natureza, os equipamentos instalados, tais como, mas não se limitando a antenas, mastros, torres, cabeamento, postes, estruturas metálicas, entre outras, que poderão ser removidos pelo **PERMISSIONÁRIO**, quando findo ou rescindido o presente Termo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - RESTITUIÇÃO

Findo o lapso temporal estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, o **PERMISSIONÁRIO** restituirá a área em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público ou por violação das cláusulas deste instrumento.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

O objeto deste termo será fiscalizado pela **PERMITENTE**, que para isso indicará **01 (um) preposto** com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a vigência do instrumento.

A fiscalização poderá ocorrer a qualquer momento.

Nos termos do **art. 159, inciso XIV do RILC da PRODEPA**, será designado representante do **PERMITENTE** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, a ocorrência desses eventos, não implicará a corresponsabilidade da **PRODEPA** ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o disposto no **art. 163, §2º do RILC**.

O representante da **PRODEPA** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Termo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados ou prepostos eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, para as providências cabíveis.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência **de 20 (anos)** contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no **DOE do Pará**, na forma do **artigo 71 da Lei nº. 13.303/2016**.

O prazo de vigência será prorrogado através de termo aditivo e acordo com as partes, previstas na legislação.



Quanto ao pagamento o marco para o início da obrigação de pagar será a partir da entrega/protocolo do início da operação do site e/ou na data de **30/09/2025** que antecede a abertura da **COP30** (o que ocorrer primeiro).

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado de forma reduzida pela **PRODEPA** no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir de sua assinatura.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belém - Pará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Belém - Pará, de de 2025.

Assinado por:

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

C5A9E3480D934FE...

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA - PERMITENTE

Assinado por:

Claudio Zopone

5500C000E14421...

CLAUDIO ZOPONE
Representante Legal - PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Jonatas do Nascimento Gomes

90E36E9EF2534A1...

CPF nº

DocuSigned by:

Eyder Nunes

2C4EB61F820B496...

CPF nº



ANEXO I

PORTO FUTURO II - Sistema de Patrimônio Imobiliário: RCC 194 SISPAT IMÓVEIS			
Operadora	Sharing	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
TIM	Z-SITES	-1.44645	-48.49788

PORTO FUTURO I - Sistema de Patrimônio Imobiliário: RCC SISPAT IMÓVEIS			
Operadora	Sharing	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
TIM	Z-SITES	1°26'28.24"S	48°29'39.4"W

ESTACIONAMENTO DO MANGUEIRÃO - Sistema de Patrimônio Imobiliário: RCC SISPAT IMÓVEIS			
Operadora	Sharing	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
TIM	Z-SITES	1°23'2.15"S	48°26'29.37"W
TIM	Z-SITES	1°22'54.23"S	48°26'30.74"W

ESTACIONAMENTO DO MANGUEIRINHO - Sistema de Patrimônio Imobiliário: RCC SISPAT IMÓVEIS			
Operadora	Sharing	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
TIM	Z-SITES	1°22'56.02"S	48°26'23.85"W

Certificado de conclusão

ID de envelope: F75AB4E0-FA7A-4172-82C1-5A12BED37186

Estado: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: TERMO DE PERMISSÃO DE USO 003-2025 - TIM -RETIFICADA.PDF

Envelope de origem:

Página do documento: 6

Assinaturas: 4

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Nayara Cardoso

Assinatura guiada: Ativada

34, R RODRIGUES ALVES

Selo do ID do envelope: Ativada

BAURU, SP 17030-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

nayara.cardoso@zopone.com.br

Endereço IP: 187.1.187.34

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Nayara Cardoso

Local: DocuSign

04/08/2025 15:09:47

nayara.cardoso@zopone.com.br

Eventos do signatário

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

carlos.maneschy@prodepa.pa.gov.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

C5A9E3480D934FE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.74.10.57

Carimbo de data/hora

Enviado: 04/08/2025 15:14:31

Reenviado: 05/08/2025 11:40:40

Visualizado: 05/08/2025 14:06:17

Assinado: 05/08/2025 14:08:00

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 05/08/2025 14:06:17

ID: 1dfaab64-5139-4e23-a506-dd0efd86f735

Claudio Zopone

claudio@zopone.com.br

Zopone Eng. e-commerce.Ltda.

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:

Claudio Zopone

5589C3096E14421...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.85.30.66

Enviado: 04/08/2025 15:14:32

Reenviado: 05/08/2025 11:40:41

Reenviado: 06/08/2025 11:40:16

Visualizado: 07/08/2025 07:54:46

Assinado: 07/08/2025 10:40:18

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 07/08/2025 07:54:46

ID: 1f429bb3-e8c6-4e2e-891a-eeef1ae406ab

Eyder Nunes

enunes@zopone.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Eyder Nunes

2C4EB61F820B498...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 189.16.16.179

Enviado: 04/08/2025 15:14:33

Reenviado: 05/08/2025 11:40:41

Visualizado: 05/08/2025 14:07:19

Assinado: 05/08/2025 14:07:34

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 29/01/2024 09:39:16

ID: 89a74c22-43ea-40aa-ae96-c625c3d8b3cc

Jonatas do Nascimento Gomes

jonatas.nascimento@prodepa.pa.gov.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:

Jonatas do Nascimento Gomes

90E38E9EF2534A1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.74.10.21

Enviado: 04/08/2025 15:14:32

Visualizado: 04/08/2025 15:16:53

Assinado: 04/08/2025 15:18:00

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 04/08/2025 15:16:53

ID: 8023b9f9-1d8c-43fd-a164-d53e7c44db39

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	04/08/2025 15:14:33
Entrega certificada	Segurança verificada	04/08/2025 15:16:53
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	04/08/2025 15:18:00
Concluído	Segurança verificada	07/08/2025 10:40:18
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: contato@zincorporacoes.com.br

To advise ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at contato@zincorporacoes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to contato@zincorporacoes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to contato@zincorporacoes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA during the course of your relationship with ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.